UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **760.420/2015-54 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a indicação dos docentes **Edson de Paula Ferreira** e **Celso Alberto Saibel Santos,** titulares, e de **Maurice Barcellos da Costa** e **Patrício José Moreira Pires**, respectivos suplentes, como representantes do Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

CF/VD/HF/RD